



PROC. ADM. Nº. 684670/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2020

2ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 55/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 55/2020, que tem por **objeto**: cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **29/10/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 04 (quatro) itens disponíveis para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise documentos de habilitação e parecer técnico das empresas remanescentes, convocada a seguir:

CIRURGICA PARMA LTDA item 2.

CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP, item 3

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprido registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

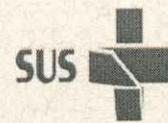
Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 684670/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2020

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

DECLARA **HABILITADA** a empresa **CIRURGICA PARMA LTDA item 2**, por atendimento em todas as exigências do edital.

DECLARA **INABILITADA** a empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP, item 3**, por nãoatendimento em todas as exigências do edital, conforme analise técnica anexo.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados na plataforma do BLL de todas as fases, do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 18 de novembro de 2020.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



CI N. 256/2020/Sup. Aquisição

Várzea Grande-MT, 11 de novembro de 2020.

A

Superintendência de Licitação

Pregoeira Francisca Luzia de Pinho

Prezada Pregoeira

Segue Qualificação técnica, referente Pregão Eletrônico nº 55/2020, cujo objeto, Aquisição de material permanente hospitalar, para atender a superintendência de Atenção Básica e Secundária.

Atenciosamente,


Enedil Ana Mendes da Silva
Superintendente de Aquisição

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>18/11/20</u>	Hora: <u>11:07</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO: 55/2020

LOTE/ITEM: 03

PRODUTO: MESA AUXILIAR HOSPITALAR: MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60X0,60X0,80CM, OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.

MARCA: SANTA LUZIA

FORNECEDOR: CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP

FABRICANTE: SANTA LUZIA MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
<p>10.10.1. A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.</p> <p>10.10.2. Os atestados de Capacidade Técnica:</p> <p>10.10.2.1. Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante;</p> <p>10.10.2.2. Relatório dos produtos fornecidos.</p> <p>10.10.2.3. Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão.</p> <p>10.10.3. Na descrição deverão conter informações que permitam o fornecimento dos equipamentos, bem</p>	X		

como aferir o grau de sua compatibilidade, semelhança ou afinidade com o objeto licitado bem como o nome e cargo do declarante.			
<p>10.12.1. Certificado de Registro de produto referente ao item 3 e 4 emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:</p> <p>10.12.1.1. Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.</p> <p>10.12.1.2. Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.</p> <p>10.12.1.3. Ficará a cargo do proponente, fabricante ou importadora, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.</p>	X		
10.12.2. Certificado do registro do produto do item 1 e 2 no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO .			NÃO SE APLICA
10.12.3. Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção (com foto) nos itens 1,2,3 e 4 do produto cotado em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.		x	A EMPRESA APRESENTOU FOLDER REFERENTE A MESA AUXILIAR DA MARCA SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES, SENDO QUE A PROPOSTA SE REFERE A MARCA SANTA LUZIA.
10.12.4. Declaração referente ao item 4 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.			NÃO SE APLICA

10.12.5. Declaração de que os produtos referentes aos itens 1,2,3 e 4 solicitados deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia , contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
PARECER TÉCNICO FINAL			
A EMPRESA NÃO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL.			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR			
<i>Mariely M. Nascimento Equipe Técnica Primária / Secundária</i>			

Várzea Grande-MT, 16 de novembro de 2020.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE PROSPECTOS/CATÁLOGOS		
PREGÃO: 55/2020	LOTE/ITEM: 03	
PRODUTO: MESA AUXILIAR HOSPITALAR: MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60X0,60X0,80CM, OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	MARCA: SANTA LUZIA	
FORNECEDOR: CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP		
FABRICANTE: SANTA LUZIA MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.		
DESCRIÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	
	SIM	NÃO
11.2. A empresa deverá apresentar manuais, catálogos , originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo informações que permitam identificar as características técnicas, para melhor visualização do objeto, onde o mesmo passará pela avaliação da equipe técnica.		X
11.3. Critério de avaliação e análise dos manuais, catálogos pela equipe técnica:		X
a) Verificar se os manuais, catálogos enviados atende ao descritivo do Edital, bem como se o mesmo está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;		X
b) Avaliar tecnicamente no que tange a qualidade do mesmo;		X
c) Analisar o atendimento a legislação vigente em especial aquelas exigidas como documentação específica deste Termo de Referência;		X
RESULTADO DA AMOSTRA		

APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO
	X	A EMPRESA NÃO APRESENTOU FOLDER REFERENTE A MARCA DA PROPOSTA. RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR <i>Mariely M Nascimento</i> <i>Equipe Técnica</i> <i>Primária/Secundária</i>

Várzea Grande-MT, 16 de novembro de 2020.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO: 55/2020

LOTE/ITEM: 02

PRODUTO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA COM PAINEL DE LED DUPLA ESCALA – CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATE 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE "PESO". VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. DIMENSÕES DA COBERTURA: 300L X 280 P X 95 MM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55 X 33 X 8,5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - AFERIDA PELO INMETRO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.

MARCA: BALMAK/ELP-25BB

FORNECEDOR: CIRÚRGICA PARMA LTDA- ME

FABRICANTE: BALMAK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DOCUMENTAÇÃO

ENTREGUE

OBSERVAÇÃO

SIM

NÃO

<p>10.10.1. A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.</p> <p>10.10.2. Os atestados de Capacidade Técnica:</p> <p>10.10.2.1. Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante;</p> <p>10.10.2.2. Relatório dos produtos fornecidos.</p> <p>10.10.2.3. Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão.</p> <p>10.10.3. Na descrição deverão conter informações que permitam o fornecimento dos equipamentos, bem como aferir o grau de sua compatibilidade, semelhança ou afinidade com o objeto licitado bem como o nome e cargo do declarante.</p>	X		
<p>10.12.1. Certificado de Registro de produto referente ao item 3 e 4 emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:</p> <p>10.12.1.1. Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.</p> <p>10.12.1.2. Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.</p> <p>10.12.1.3. Ficará a cargo do proponente, fabricante ou importadora, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.</p>			NÃO SE APLICA
<p>10.12.2. Certificado do registro do produto do item 1 e 2 no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO.</p>	X		
<p>10.12.3. Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção (com foto) nos itens 1,2,3 e 4 do produto cotado em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do</p>	X		

modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.			
10.12.4. Declaração referente ao item 4 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.			NÃO SE APLICA
10.12.5. Declaração de que os produtos referentes aos itens 1,2,3 e 4 solicitados deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
PARECER TÉCNICO FINAL			
A EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL.			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR			
<i>Mariely M. Nascimento</i> <i>Equipe Técnica</i> <i>Primária / Secundária</i>			

Várzea Grande-MT, 16 de novembro de 2020.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE PROSPECTOS/CATÁLOGOS		
PREGÃO: 55/2020	LOTE/ITEM: 02	
<p>PRODUTO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA COM PAINEL DE LED DUPLA ESCALA – CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATE 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE “PESO”. VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAHF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. DIMENSÕES DA COBERTURA: 300L X 280 P X 95 MM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55 X 33 X 8,5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - AFERIDA PELO INMETRO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>	MARCA: BALMAK/ELP-25BB	
FORNECEDOR: Cirúrgica Parma Ltda- ME		
FABRICANTE: BALMAK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
DESCRIÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	
	SIM	NÃO
11.2. A empresa deverá apresentar manuais, catálogos, originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo informações que permitam identificar as características técnicas, para melhor visualização do objeto, onde o mesmo passará pela avaliação da equipe técnica.	X	

11.3. Critério de avaliação e análise dos manuais, catálogos pela equipe técnica:		X	
a) Verificar se os manuais, catálogos enviados atende ao descritivo do Edital, bem como se o mesmo está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;		X	
b) Avaliar tecnicamente no que tange a qualidade do mesmo;		X	
c) Analisar o atendimento a legislação vigente em especial aquelas exigidas como documentação específica deste Termo de Referência;		X	
RESULTADO DA AMOSTRA			
APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO	
X			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR <i>Mariely M. Nascimento</i> Equipe Técnica Primária / Secundária			

Várzea Grande-MT, 16 de novembro de 2020.